



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

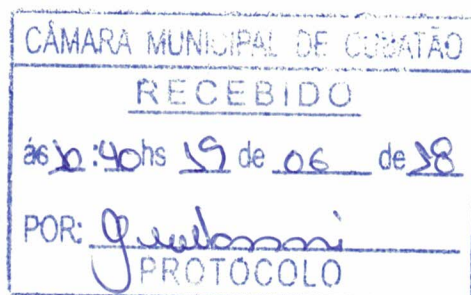
ESTADO DE SÃO PAULO

92/44

Ofício nº 0340/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 3129/2018

Cubatão, 18 de junho de 2018.

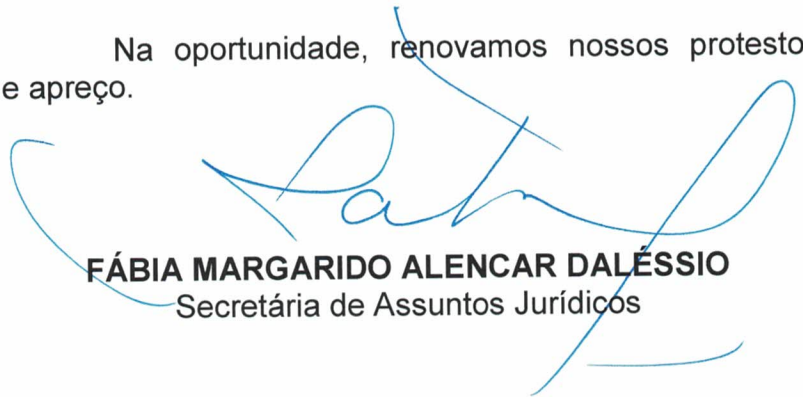
Ref.: Vereador Wilson Pio dos Reis
Ofício - e nº 060/2018/DVA - tep
Processo nº 286/2018
Requerimento nº 37/2018



Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha cópia do Requerimento de autoria do Nobre Edil, informar que o pedido nele constante foi enviado à SMS – Secretaria Municipal de Saúde, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

fu. 02. anexos ao of. 340/2018 - Ref. 000.37/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls. 93/94

Memorando nº 635/2018/SMS/GS/wps

Em 13 de junho de 2.018

SEJUR

Ref.: Memorando nº 188/2018/SEJUR-Leg

Processo nº 3129/2018

Requerimento nº 37/2018 – Vereador Wilson Pio dos Reis

Prezada Secretária,

Em atendimento ao memorando referenciado, que versa sobre a solicitação da nobre Edil em requerimento supracitado, visando viabilizar a disponibilização de médico Hematologista na rede de saúde municipal, informamos que está sendo realizado estudo para a contratação de profissionais médicos, via concurso público, para complementar o quadro médico do município.

Atenciosamente,


Andréa Pinheiro Lima
Secretária Municipal de Saúde

CORRESPONDÊNCIA

Nº 233 / 2018

Recebida em 15 / 06 / 18

